



RESOLUÇÃO Nº 001/2025-CONSEMDAMI

Homologa **DELIBERAÇÃO** do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITABUNA-CONSEMDAMI.

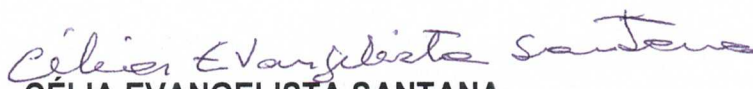
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, amparada nas disposições constantes das Leis Municipais nºs: 1.783, de 01.03.1999 e 2.522, de 19.11.2020 e, ainda, no Regimento Interno do referido Conselho Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica para os devidos efeitos legais, homologada a **DELIBERAÇÃO Nº 001/2025**, realizada no dia 21.07.2025, conforme lavrada em ATA do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itabuna.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo a mesma ser publicada para que venha produzir os efeitos legais necessários.

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITABUNA, em 23 de julho de 2025.


CÉLIA EVANGELISTA SANTANA
Presidente